

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2013 - SEIL

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano dois mil e treze, o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, CNPJ nº 76.206.473/0001-01, com Sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, portador do RG n.º 9.461.695-6 e CPF n.º 277.730.000-34, com domicílio especial na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, CEP 85840-000, Céu Azul – Paraná, tendo em vista o constante no protocolado sob n.º 11.926.717-0, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais leis federais e estaduais pertinentes, mediante a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo "A" com 7,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 66 (sessenta e seis) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (catorze) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Ramona, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 014/2013, constantes às fls. 04/18 e 43/45, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo - O prazo para execução do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do Município, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2013 - SEIL

execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo supramencionado, e desde que aceita pela SEIL.

CLÁUSULA TERCEIRA : Das Obrigações das Partes:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

- a) 12 (doze) vigas Tipo "A" com 7,50m, 66 (sessenta e seis) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m e 14 (catorze) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m.
- b) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

- a) executar vistoria técnica inicial do local da obra a ser implantada ou adaptada, inclusive com material fotográfico;
- b) dar apoio necessário à consecução do Termo;
- c) fornecer informações básicas contidas nas Especificações técnicas Projetos tipo e Montagem para Construção de Pontes Municipais, constituindo-se um instrumento de consulta complementar ao engenheiro responsável pela execução do projeto da obra;
- d) executar nova vistoria para verificar a execução ou adaptação da Infraestrutura da ponte;
- e) entregar no local indicado mediante recibo, as vigas (lançamento), lajotas (descarga), guarda-rodas (descarga).
- f) emitir Relatório Fotográfico da conclusão da obra relativa ao objeto do Termo, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

III – DO MUNICÍPIO:

- a) providenciar todos os documentos exigidos na formalização do Termo de Cooperação exigidos pela SEIL;
- b) apresentar o projeto da ponte, ART do engenheiro civil responsável e o orçamento da contrapartida do Município, todos assinados pelo responsável técnico;

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2013 - SEIL

- c) executar, diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, a infraestrutura constituída pela edificação das cabeceiras e aterros, bem como fazer reforço e adaptações da ponte existente e a colocação de lajotas, guarda-rodas e a execução de concreto simples e armado da superestrutura da obra;
- d) indicar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado, devidamente habilitado, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o qual deverá verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução, encaminhar à área técnica do DER relatório circunstanciado dos fatos;
- e) executar os serviços de melhorias ambientais, bem como providenciar o Licenciamento Ambiental, se for o caso;
- f) facilitar à SEIL e ao DER todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhes efetuar inspeções *in loco* fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- g) conscientizar os moradores da região, potenciais usuários da via, quanto à segurança, quando da realização dos serviços;
- h) receber a obra mediante "Termos de Recebimento", na forma da lei;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- j) baixar Decreto declarando de utilidade pública a faixa de domínio necessária, responsabilizando-se pelas respectivas desapropriações, bem como seus pagamentos, se for o caso;
- k) solicitar a prorrogação do prazo para execução do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica indicado para acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação o agente público o Sr. Nelson Farhat, RG: 962.408-2, CPF: 172.149.209-72, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 486, Cascavel – PR.

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2013 - SEIL

CLÁUSULA QUARTA: Da Alteração - As alterações que porventura possam ocorrer no presente instrumento somente serão realizadas havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão e Denúncia - Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

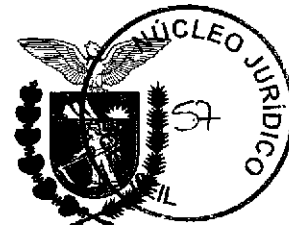
PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem motivo para rescisão deste Termo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) utilização dos materiais em desacordo com previsto no Plano de Trabalho;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- d) falta de apresentação do relatório mensal de acompanhamento da obra no prazo estabelecido neste Instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: Vigência – A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro - O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



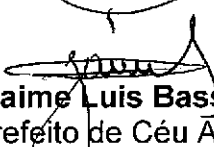
PARANÁ

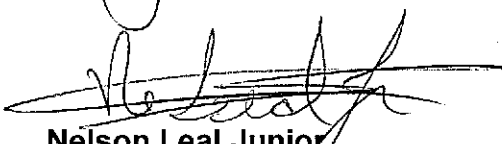
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Infraestrutura
e Logística

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 015/2013 - SEIL

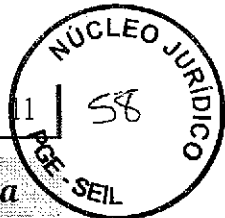
E, por estarem de acordo, firmam o presente.


José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


Jaime Luis Basso
Prefeito de Céu Azul


Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR


José Luiz Archer
Chefe do DEIL/SEIL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
OBJETO	Aquisição de Medicamentos - Cemepar.
VALOR	R\$ 39.412,56 (trinta e nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 29/07/13
D.L. nº	110/2013
EMPENHO Nº	312035-2
PROCESSO Nº	12.079.686-0

TERMO DE CESSÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS
OBJETO	TERMO DE CESSÃO Nº. 2013043
PRAZO	O prazo de vigência desde ajuste será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo.
AUTORIZADO	Michele Caputo Neto, em 28/02/2013.
PROCESSO Nº	11.854.458-7
	Eficácia do Ato
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Adilson LUcchetti Secretário de Estado da Saúde Contratada do Paraná

R\$ 4.636,00 - 72108/2013

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 11.232.644-8
- PARTES: SEAB / MUNICÍPIO DE IVAÍ
- OBJETIVO: ALTERAR A VIGÊNCIA PARA 08 DE SETEMBRO DE 2013
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO
- DATA DE ASSINATURA: 08/07/2013
- ASSINATURA:
- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário Agricultura
- JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal.

R\$ 98,00 - 72061/2013

GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 008/2013 - Protocolo 12.024.839-1
Comunicamos o resultado do Convite nº 008/13, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeição para participantes do 1º HORTINORTE Tecnologia em Horticultura, a ser realizada de 29 a 31 de agosto de 2013, no Município de Londrina-PR.

1ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

CLASSIFICAR: as propostas de preços das empresas abaixo, qualificadas para continuidade do certame:

- 1º lugar - Valdomiro Lopes Buffet-ME - Buffet Bom Gourmet, que ofertou o valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
2º lugar - Aparecida Regina Cassarotti, que ofertou o valor de R\$ 53.610,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e dez reais).

2ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Após análise da regularidade de todos os documentos de habilitação exigidos, a Comissão resolve ADJUDICAR o objeto licitado para a Empresa VALDOMIRO LOPES BUFFET-ME - BUFFET BOM GOURMET, com o valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEAB.

R\$ 192,00 - 72208/2013

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS

Programa Qualificação Profissional Adolescente Aprendiz

Participes: O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e as Entidades Sociais constantes do Anexo I.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o co-financiamento das ações do Programa de Qualificação Profissional de Adolescente Aprendiz, conforme Plano de Trabalho. Deliberações nº 060/2012, 021/2013 e 030/2013 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vigência: a partir da publicação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária: P/A 4221, elementos de despesa 5350.4100 e 4450.4200, Fonte 131 (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA).

ANEXO I

Entidade/Processo nº	Nota Empenho nº	Conv. nº	Data assinatura	Valor
1 Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos / 11.370.609-0	55600000300183-1	346/2013	18.07.2013	R\$ 90.000,00
2 Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida / 11.370.813-1	55600000300189-1 55600000300190-1	350/2013	30.07.2013	R\$ 76.067,60
3 Guarda Mirim de Foz do Iguaçu / 11.370.815-8	55600000300187-1 55600000300188-1	351/2013	30.07.2013	R\$ 90.000,00

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 192,00 - 72094/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE. 021/2013

HOMOLOGADO, de acordo com o artigo 40, II, alínea "J", da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 21/2013, visando à aquisição de 12.000 (doze mil) etiquetas de identificação patrimonial para esta Secretaria, com base na informação, com base na Informação nº 728/2013-NJA/SEDS (folhas 104 a 106) e na Informação nº 305/2013-DG/SEDS (folha 108), que se deu nos seguintes termos: LOTE ÚNICO arrematado pela empresa Siqueira Passos Etiquetas e Placas Ltda, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 72066/2013

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

DESPACHO SECRETARIAL PROTOCOLO: 12.029.466-0

I- Autoriza, com fundamento no artigo 34, incisos I, II e artigo 35, §1º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do decreto estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa Zero Resíduos S/A, mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde, pelo período de 12 meses, em arrendamento ao Centro de Socioeducação de Ponta Grossa, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), com base na Informação nº 676/2013-NJA/SEDS (folhas 52 a 56) e no Despacho Administrativo 353/2013-NJA/SEDS (folhas 63 e 64).

III- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Em 05 de agosto de 2013.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ

Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social - SEDS

R\$ 144,00 - 71983/2013

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

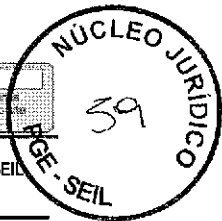
PROTOCOLO: 11.926.717-0

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Céu Azul.

DO OBJETO

O fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo "A" com 7,50m, execução,



carga, transporte e lançamento, 66 (sessenta e seis) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (catorze) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Ramona, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 014/2013, constantes às fls. 04/18 e 43/45, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 18 de julho de 2013.

JOSÉ RICHILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 216,00 - 72326/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.926.716-1

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Céu Azul.

DO OBJETO

O fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo "A" com 7,00 m, execução, carga, transporte e lançamento, 66 (sessenta e seis) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (quatorze) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Butu, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 015/2013, constantes às fls. 04/18 e 41/43, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 18 de julho de 2013.

JOSÉ RICHILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 216,00 - 72328/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.876.638-5

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 018/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Terra Roxa.

DO OBJETO

O fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo "A" com 4,20m, execução, carga, transporte e lançamento, 44 (quarenta e quatro) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 08 (oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Arroio Erva Mate, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 016/2013, constantes às fls. 34/36 e 37/39, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 23 de julho de 2013.

JOSÉ RICHILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 216,00 - 72330/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 11.876.637-7

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Terra Roxa.

DO OBJETO

O fornecimento de 12 (doze) vigas Tipo "A" com 8,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 77 (setenta e sete) lajotas "A" de 0,40 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 16 (dezesseis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio São João, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico n.º 017/2013, constantes às fls. 36/38 e 39/41, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 23 de julho de 2013.

JOSÉ RICHILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 216,00 - 72332/2013

Secretaria de Estado do Comércio e Assuntos do Mercosul

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2011

PROTOCOLO: 11.805.759-7

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC).

AUTORIZADO POR: RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/07/2013.

FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA BRASIL TELECOM S/A PARA OI S/A, BEM COMO O ENDEREÇO DE SUA SEDE SOCIAL, DA RUA GENERAL POLIDORO, N.º 99, 5º ANDAR, BAIRRO BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO-RJ, PARA RUA DO LAVRADIO, N.º 71, 2º ANDAR-CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20.230-070

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2013.

R\$ 144,00 - 71981/2013

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 324/2013

PROTOCOLO: 11.185.426-2

OBJETO: Aquisição de 04 aparelhos intensificador de imagens e 05 mesas radiotransparentes

INTERESSADO: SESP/ML

Informações no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone

LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do PREGÃO PRESENCIAL.

SESP, 07/08/2013.

R\$ 96,00 - 71938/2013